

exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 1 de agosto de 2013 e termo a 31 de julho de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

207591072

Despacho (extrato) n.º 2412/2014

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 26 de julho de 2013:

Manuel Domingos Caixeiro Albino — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 10 de setembro de 2013 e termo a 31 de julho de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

207591672

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extrato) n.º 2413/2014

Pelos Despachos de 01/10/2013, de 06/01/2014, do Sr. Vice-Presidente do IPB, Prof. Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues, por delegação de competências, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo a tempo parcial, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo deste Instituto:

Alexandre José Parafita Correia, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 50 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 31 de julho de 2014;

Anabela Catarino Lopes, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 31 de julho de 2014;

Carlos Alberto Alves Pereira, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 28 de fevereiro de 2014;

Catarina Andreia Abreu Magalhães, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 31 de julho de 2014;

Clarisse do Céu Pais, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 28 de fevereiro de 2014;

Hugo Fernando Rodrigues Branco, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 28 de fevereiro de 2014;

Jorge Miguel Ferrão Palinhos, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 40 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 40 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 31 de julho de 2014;

João Carlos Cunha Nobre, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 6 de janeiro de 2014 cessando a 31 de maio de 2014;

José Manuel Seixas Alves, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 28 de fevereiro de 2014;

Lúis Filipe Corredeira Lobo, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 40 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 40 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 28 de fevereiro de 2014;

Maria Gorete Moreira e Borges, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 50 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 28 de fevereiro de 2014;

Orlando Ferreira Pires, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 40 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 40 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 28 de fevereiro de 2014;

Paulo Jorge Gomes de Pinho, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 50 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 31 de julho de 2014;

Paulo José Gomes Monteiro Praça, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 31 de julho de 2014;

Paulo Tiago Martins Pinto, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 50 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 31 de julho de 2014;

Rogério Paulo Azevedo Moreira Silva Gomes, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 31 de julho de 2014;

Rossana Andreia Neves dos Santos, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 30 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 30 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 31 de julho de 2014;

Sérgio Paulo Perdígão do Vale, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 28 de fevereiro de 2014;

3 de fevereiro de 2014. — A Administradora do IPB, *Elisabete Vicente Madeira*.

207588173

Regulamento n.º 64/2014

Regulamento de extinção do curso de licenciatura de Guia Intérprete, cujo plano curricular foi aprovado pelo Despacho n.º 2886/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro, Intérprete ministrado na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança.

Artigo 1.º

Âmbito

O presente regulamento aplica-se a todos os estudantes matriculados no curso de licenciatura em Guia Intérprete ministrado na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança.

Artigo 2.º

Cessação da atribuição de diplomas

A atribuição do diploma de licenciado em Guia Intérprete, praticado na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança cessa definitivamente no final do ano letivo de 2016/2017.